



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
MAC AMBULATORIAL**

MEMORANDO Nº 519/2024 – MAC AMBULATORIAL

RECEBIDO EM: 25/03/2024

ASS: *[assinatura]*
Administração/SEMSA

17:13

Parauapebas-PA, 25 de março de 2024.

A
Diretoria de Administração – SEMSA
Sra. Cristiane Silva dos Santos Gonçalves

Presidência
[assinatura]
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. nº 1398/2022

Assunto: Solicitação de contratação direta para Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Ar da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, renovo votos de estima e consideração e na oportunidade a diretoria da Média e Alta Complexidade – MAC Ambulatorial vem através deste solicitar a Manutenção Preventiva e Corretiva para as centrais de ar, a fim de atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sebastião Barbosa da Silva.

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) desempenha um papel fundamental no cuidado com a saúde da população. No entanto, enfrenta atualmente desafios decorrentes do funcionamento inadequado de algumas centrais de ar, resultando em ambientes quentes e insalubres. Este cenário não apenas compromete o conforto dos pacientes, mas também afeta a eficiência operacional e a segurança dos profissionais de saúde.

Diante dessa realidade, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva por um período de 30 dias se torna imprescindível para resolver as deficiências estruturais que impactam diretamente a qualidade do atendimento na UPA. As condições ambientais inadequadas não apenas prejudicam o bem-estar dos usuários e dos profissionais, mas também podem ter efeitos adversos na conservação dos equipamentos e na prevenção de riscos à saúde.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAC AMBULATORIA

Portanto, a intervenção imediata para adequar e otimizar as centrais de ar é essencial. Isso garantirá um ambiente de trabalho seguro e confortável, além de assegurar a eficácia dos serviços prestados pela UPA à comunidade.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser executado no período de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem do fornecimento expedido pelo setor de compras.

3. OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

A contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

- 3.1. Designar equipe técnica qualificada e capacitada para a execução dos serviços, composta por profissionais especializados nos diferentes sistemas e equipamentos na UPA;
- 3.2. Realizar inspeções regulares e preventivas nos equipamentos e sistemas conforme cronograma estabelecido, visando identificar e corrigir possíveis falhas ou problemas antes que se tornem mais graves;
- 3.3. Providenciar a reposição imediata de peças e materiais necessários para a execução dos serviços, garantindo a disponibilidade dos equipamentos e sistemas durante todo o período contratado;
- 3.4. Atender prontamente a chamados de emergência e solicitações de manutenção corretiva, garantindo a rápida resolução de problemas e a minimização de impactos na operacionalidade da unidade;
- 3.5. Manter registro detalhado de todas as intervenções realizadas, incluindo datas, descrição dos serviços executados e peças substituídas, para fins de controle e prestação de contas;
- 3.6. A contratada deverá garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como a observância de todas as normas e regulamentações pertinentes à atividade de manutenção de instalações de saúde.

4. ESPECIFICAÇÕES/DESCRITIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA:

Avenida: A Quadra - 93 Lotes 07 a 19 – Bairro Jardim Canadá – Parauapebas/PA CEP: 68515-000

Fone: (94) 3346-3535 –E-mail: macambulatorial.semsa@parauapebas.pa.gov.br


Romildo Silva Ribeiro
Chefe MAC Ambulatorial
Parauapebas - PA CEP: 68515-000
COMUN-PA 2139-3535



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAC AMBULATORIA

As especificações para determinar as quantidades de equipamentos necessários para a manutenção das centrais de ar foram minuciosamente revisadas, levando em consideração as características de cada ambiente da unidade. Como resultado desse processo, temos o prazer de apresentar a lista detalhada dos itens necessários, acompanhados de suas respectivas quantidades na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Parâmetro
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CENTRAL DE 7000 a 12000 btus	serviço	10	ANEXO I
2	MANUTENCAO PREVENTIVA CENTRAL DE 12000 a 24000 btus	serviço	20	
3	MANUTENCAO PREVENTIVA CENTRAL DE 24000 a 36000 BTUS	serviço	8	
4	MANUTENCAO PREVENTIVA CENTRAL DE 36000 a 48000 BTUS	serviço	10	
5	MANUTENCAO PREVENTIVA CENTRAL DE 48000 a 60000 btus	serviço	3	
6	RECARGA DE GAS R22	serviço	20	
7	RECARGA DE GAS R410	serviço	10	
8	TROCA DE CAPACITOR DE PARTIDA DE 25,35,45,55,65 UF	serviço	12	
9	TROCA DE VENTILADOR CONDENSADOR DE 24 MIL BTUS	serviço	8	
10	TROCA DE COMPRESSOR DE 30 A 36 MIL BTUS	serviço	4	
11	TROCA MOTOR VENTILADOR DE 7 A 12 MIL BTUS	serviço	4	
12	TROCA DE PORCAS DE 1/2 E 1/4	serviço	10	
13	SUBSTITUICAO DE CABO PP 2,5	serviço	100	
14	ISOLAMENTO TERMICO	serviço	33	
15	TROCA DE CAPACITOR MOTOR VENTILADOR DE 2,5 UF	serviço	15	

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

- 5.1. Licença (alvará) de funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente.
- 5.2. A empresa deve possuir experiência prévia na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações de saúde, comprovada por meio de atestados ou certificados de capacidade técnica expedidos por clientes anteriores.
- 5.3. A empresa deve contar com uma equipe técnica qualificada e capacitada para realizar os serviços, incluindo profissionais com formação e experiência nas áreas de elétrica,

Kamilla Silva Ribeiro
Diretor MAC Ambulatorial
Parauapebas - PA 68515-000
COMBPA-PA 713939-ENF



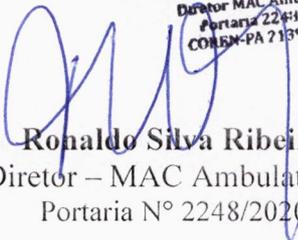
mecânica, refrigeração, climatização e demais especialidades relacionadas à manutenção de instalações de saúde.

5.4.A empresa deve possuir registro ativo nos órgãos competentes, tais como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), quando aplicável, demonstrando sua regularidade perante os órgãos reguladores.

6. LOCAL DE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços devem ser realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Sebastião Barbosa da Silva, situada na AV: Buritis, área institucional, nº 336, Lote 01 e 02, Cidade Jardim, no horário compreendido entre 08:00 e 14:00 ou entre 14:00 e 18:00, de segunda a sexta-feira. A UPA está localizada no Município de Parauapebas/PA.

Ronaldo Silva Ribeiro
Diretor MAC Ambulatorial
Portaria 2248/2020
CORREN-PA 213939-ENF


Ronaldo Silva Ribeiro
Diretor – MAC Ambulatorial
Portaria N° 2248/2020



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIREÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC AMBULATORIAL



SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde

UNIDADE	SETOR	MARCA	Nº PATRI MÔNIO	BTUS (1.000)							TOTAL		
				48	36	30	24	18	12	9		7,5	
UPA 24HS	ADM	ELGIN	S/P				1						1
UPA 24HS	DIREÇÃO GERAL	ELGIN	S/P							1			1
UPA 24HS	SUPERVISÃO	ELGIN	S/P				1						1
UPA 24HS	SALA REUNIÃO	ELGIN	S/P				1						1
UPA 24HS	SAME	MIDEA	S/P							1			1
UPA 24HS	COORD. ADM	ELGIN	S/P							1			1
UPA 24HS	RECEPÇÃO GERAL	ELGIN	2919929				1						1
UPA 24HS	RECEPÇÃO GERAL	CONSUL	188502				1						1
UPA 24HS	RECEPÇÃO GERAL	CONSUL	188601				1						1
UPA 24HS	RECEPÇÃO GERAL	CONSUL	188612				1						1
UPA 24HS	RECEPÇÃO GERAL	COMFEE	S/P						1				1
UPA 24HS	GUARITA	MIDEA	S/P							1			1
UPA 24HS	GUARITA	ELGIN	S/P							1			1
UPA 24HS	RISCO - 01	ELGIN	S/P								1		1
UPA 24HS	RISCO - 02	ELGIN	220000							1			1
UPA 24HS	CONSULT - 01	ELGIN	S/P							1			1
UPA 24HS	CURATIVO	ELGIN	220100								1		1
UPA 24HS	CONSULT - 04	ELGIN	S/P							1			1
UPA 24HS	CONSULT - 05	ELGIN	S/P								1		1
UPA 24HS	SUPERVISÃO ENFERMAGEM	GREE	302730							1			1

[Handwritten Signature]
Ronilton Silva Kibeiro
 Diretor MAC Ambulatorial
 Portaria 2248/2020
 COKIB-PA 213939-FNF

